

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 19/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, CONFORME REGISTRO NA ATA 19/2025, RESOLVE:

- Art.1º** Aprovar por unanimidade o relatório de prestação de Serviços do Hospital de Caridade relativo ao mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco.
- Art.2º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade relativo ao repasse mensal de R\$ 318.322,67 (Trezentos e dezoito mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos) referente ao mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco.
- Art.3º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade referente à aquisição e colocação de próteses, relativo ao repasse mensal de R\$ 5.894,39 (Cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais, com trinta e nove centavos) do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco.
- Art.4º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade, relativo ao mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco de Cirurgias de Campanha em média e alta complexidade no valor de R\$ 39.168,30 (Trinta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e trinta centavos).
- Art.5º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas dos repasses ao SAMU/SALVAR relativo ao mês de Setembro de dois mil e vinte cinco, no valor de R\$49.968,30 (sessenta e um mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos).
- Art. 6º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente ao convênio Segundo Plantão do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco, no valor de 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais);
- Art. 7º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente à Emenda Impositiva 15/2024, cujo beneficiário é a Secretaria Municipal de Saúde, com a justificativa de aquisição de exames de ultrassonografia, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais);
- Art. 8º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente à Emenda Impositiva 72/2024, cujo beneficiário é a Secretaria Municipal de Saúde, com a justificativa de aquisição de exames de imagem no valor de R\$35.466,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).
- Art. 9º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente à Emenda Impositiva 66/2024, cujo beneficiário é a Secretaria Municipal de Saúde, com a justificativa de aquisição de consultas e exames na área de cardiologia, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



- Art. 10º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente à Emenda Impositiva 29/2023, cujo beneficiário é a Associação Hospital de Caridade de Três Passos, com a justificativa de aquisição de materiais, medicamentos e/ou insumos para atendimento aos pacientes que procuram atendimento junto ao Hospital, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).
- Art. 11º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente à Emenda Impositiva 27/2023, cujo beneficiário é a Associação Hospital de Caridade de Três Passos, com a justificativa de aquisição de materiais, medicamentos e/ou insumos para atendimento aos pacientes que procuram atendimento junto ao Hospital, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).
- Art. 12º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente à Emenda Impositiva 28/2023, cujo beneficiário é a Associação Hospital de Caridade de Três Passos, com a justificativa de aquisição de materiais, medicamentos e/ou insumos para atendimento aos pacientes que procuram atendimento junto ao Hospital, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).
- Art. 13º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente à Emenda Impositiva 32/2023, cujo beneficiário é a Associação Hospital de Caridade de Três Passos, com a justificativa de aquisição de materiais, medicamentos e/ou insumos para atendimento aos pacientes que procuram atendimento junto ao Hospital, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).
- Art. 14º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente à Emenda Impositiva 53/2023, cujo beneficiário é a Associação Hospital de Caridade de Três Passos, com a justificativa de aquisição de materiais, medicamentos e/ou insumos para atendimento aos pacientes que procuram atendimento junto ao Hospital, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).
- Art. 15º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente à Emenda Impositiva 51/2023, cujo beneficiário é a Associação Hospital de Caridade de Três Passos, com a justificativa de aquisição de sistema do oxigenoterapia de alto fluxo e materiais, medicamentos e/ou insumos hospitalares, no valor de R\$8.138,77 (oito mil, cento e trinta e oito reais com setenta e sete centavos).
- Art. 16º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente à Emenda Impositiva 52/2023, cujo beneficiário é a Associação Hospital de Caridade de Três Passos, com a justificativa de aquisição de sistema de oxigenoterapia de alto fluxo e materiais, medicamentos e/ou insumos hospitalares, no valor de R\$14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais).
- Art. 17º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente à Emenda Impositiva 41/2023, cujo beneficiário é a Associação Hospital de Caridade de Três Passos, com a justificativa de aquisição de materiais, medicamentos e/ou insumos para atendimento aos pacientes que procuram atendimento junto ao Hospital, no valor de R\$69.388,77 (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais, com setenta e sete centavos).
- Art. 18º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente à Emenda Impositiva 42/2023, cujo beneficiário é a Associação Hospital de Caridade de Três Passos, com a justificativa de aquisição de materiais, medicamentos e/ou insumos para atendimento aos pacientes que procuram atendimento junto



ao Hospital, no valor de R\$99.694,38 (noventa e nove mil reais, seiscentos e noventa e quatro reais, com trinta e oito centavos).

Art. 19º Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente à Emenda Impositiva 71/2023, cujo beneficiário é a Associação Hospital de Caridade de Três Passos, com a justificativa de aquisição de equipamentos de sistema de oxigenoterapia de alto fluxo e materiais, medicamentos e/ou insumos hospitalares, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 20º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 08 de Dezembro 2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Lotário Schlindwein', written over a horizontal line.

Lotário Schlindwein

Presidente